

PORTARIA Nº 1618/2014

Concede licença Saúde a servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.399.759-9 - SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.834.399-91, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 24 de abril de 2014 a 23 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23.1 maio 120 14
DE N° 10.075
UJUARAMA, 23 1 05 120 14
Raimo Ferrar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS